

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700035

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA

CNPJ: 81.268.765/0001-09

SIT: 31258

ESCOLA: ESCOLA JOÃO VIANEI - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Adão Moreira, 99 - FLORESTA

FONE: (45) 3241-1666

email: cafelandia@apaep.org.br

Presidente: ROSEMEIRE BARROS DE LIRA

Rg do Presidente: 9.502.854-3

CPF do Presidente 049.542.289-48

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 60 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.137.111,85

Rend Aplicações: 7.427,10

Total Geral 1.144.538,95

(um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA

SIT: 31258

TERMO: 201700035

Protocolo 15.772.845-8

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700035

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 60 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 60 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 22.200,90	R\$ 0,00	R\$ 22.200,90
2	Março	2017	R\$ 10.266,18	R\$ 0,00	R\$ 10.266,18
3	Abril	2017	R\$ 10.266,18	R\$ 0,00	R\$ 10.266,18
4	Maio	2017	R\$ 10.266,18	R\$ 0,00	R\$ 10.266,18
5	Junho	2017	R\$ 10.266,18	R\$ 0,00	R\$ 10.266,18
6	Julho	2017	R\$ 21.066,18	R\$ 0,00	R\$ 21.066,18
7	Agosto	2017	R\$ 10.266,18	R\$ 0,00	R\$ 10.266,18
8	Setembro	2017	R\$ 10.266,18	R\$ 0,00	R\$ 10.266,18
9	Outubro	2017	R\$ 10.266,18	R\$ 0,00	R\$ 10.266,18
10	Novembro	2017	R\$ 10.266,18	R\$ 0,00	R\$ 10.266,18
11	Dezembro	2017	R\$ 10.266,18	R\$ 0,00	R\$ 10.266,18
12	Janeiro	2018	R\$ 10.266,18	R\$ 0,00	R\$ 10.266,18
13	Fevereiro	2018	R\$ 21.694,72	R\$ 0,00	R\$ 21.694,72
14	Março	2018	R\$ 10.894,72	R\$ 0,00	R\$ 10.894,72
15	Abril	2018	R\$ 10.894,72	R\$ 0,00	R\$ 10.894,72
16	Maio	2018	R\$ 10.894,72	R\$ 0,00	R\$ 10.894,72
17	Junho	2018	R\$ 10.894,72	R\$ 0,00	R\$ 10.894,72
18	Julho	2018	R\$ 10.894,74	R\$ 0,00	R\$ 10.894,74
19	Agosto	2018	R\$ 23.402,11	R\$ 0,00	R\$ 23.402,11
20	Setembro	2018	R\$ 33.647,43	R\$ 0,00	R\$ 33.647,43
21	Outubro	2018	R\$ 23.402,11	R\$ 0,00	R\$ 23.402,11
22	Novembro	2018	R\$ 23.402,11	R\$ 0,00	R\$ 23.402,11
23	Dezembro	2018	R\$ 23.402,11	R\$ 0,00	R\$ 23.402,11

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA

SIT: 31258

TERMO: 201700035

Protocolo 15.772.845-8

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700035

24	Janeiro	2019	R\$ 30.102,62	R\$ 0,00	R\$ 30.102,62
25	Fevereiro	2019	R\$ 30.102,62	R\$ 0,00	R\$ 30.102,62
26	Março	2019	R\$ 42.213,77	R\$ 0,00	R\$ 42.213,77
27	Abril	2019	R\$ 30.102,62	R\$ 0,00	R\$ 30.102,62
28	Maio	2019	R\$ 30.102,62	R\$ 0,00	R\$ 30.102,62
29	Junho	2019	R\$ 30.102,62	R\$ 0,00	R\$ 30.102,62
30	Julho	2019	R\$ 30.102,63	R\$ 0,00	R\$ 30.102,63
31	Agosto	2019	R\$ 29.485,88	R\$ 0,00	R\$ 29.485,88
32	Setembro	2019	R\$ 38.980,95	R\$ 0,00	R\$ 38.980,95
33	Outubro	2019	R\$ 29.485,95	R\$ 0,00	R\$ 29.485,95
34	Novembro	2019	R\$ 29.485,99	R\$ 0,00	R\$ 29.485,99
35	Dezembro	2019	R\$ 29.485,99	R\$ 0,00	R\$ 29.485,99
36	Janeiro	2020	R\$ 29.485,96	R\$ 0,00	R\$ 29.485,96
37	Fevereiro	2020	R\$ 29.485,95	R\$ 0,00	R\$ 29.485,95
38	Março	2020	R\$ 41.829,46	R\$ 0,00	R\$ 41.829,46
39	Abril	2020	R\$ 29.485,96	R\$ 0,00	R\$ 29.485,96
40	Maio	2020	R\$ 29.485,96	R\$ 0,00	R\$ 29.485,96
41	Junho	2020	R\$ 29.485,96	R\$ 7.427,10	R\$ 36.913,06
42	Julho	2020	R\$ 29.485,96	R\$ 0,00	R\$ 29.485,96
43	Agosto	2020	R\$ 29.485,96	R\$ 0,00	R\$ 29.485,96
44	Setembro	2020	R\$ 41.829,46	R\$ 0,00	R\$ 41.829,46
45	Outubro	2020	R\$ 29.485,96	R\$ 0,00	R\$ 29.485,96
46	Novembro	2020	R\$ 29.485,96	R\$ 0,00	R\$ 29.485,96
47	Dezembro	2020	R\$ 58.971,95	R\$ 0,00	R\$ 58.971,95
TOTAL			R\$ 1.137.111,85	R\$ 7.427,10	R\$ 1.144.538,95

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 884.439,72
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 70.863,02
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.844,41
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 82.891,40
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.375,88
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 1.598,90
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 6.188,87
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 7.909,22
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 8.339,16
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 3.427,75
95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 800,00
186	3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 8.146,35

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA

SIT: 31258

TERMO: 201700035

Protocolo 15.772.845-8

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700035

223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 14.785,94
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 10.779,36
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 6.429,24
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 330,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 8.748,34
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 11.641,39
TOTAL		R\$ 1.144.538,95

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Larissa Ruzyló Hnatiuk

Gestor - CPF 039.017.309-66

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

ROSEMEIRE BARROS DE LIRA

Presidente

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA

SIT: 31258

TERMO: 201700035

Protocolo 15.772.845-8

Página 4

Documento: **31258_CASCADEL_CAFELANDIA_PLANODETRABALHO2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rosemeire de Barros Lira** em 12/08/2020 11:15, **Glauco Roberto Dias** em 02/09/2020 17:00.

Assinado por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em 07/08/2020 14:43, **Rosemeire de Barros Lira** em 11/08/2020 10:52.

Inserido ao protocolo **15.772.845-8** por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em: 07/08/2020 12:50.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9651825ffcd32dbac69d018abbc6d523.